

ESCLARECIMENTOS- EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 025/2021

licitacao1@wts.adm.br <licitacao1@wts.adm.br>

Ter, 20/04/2021 09:43

Para: Comissão Central de Licitação <licitacao@sesipa.org.br>

Prezados bom dia, referente ao EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 025/2021 - Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de passagens aéreas destinados aos colaboradores do Departamento Regional e das unidades operacionais do SESI-DR/PA, solicitamos os seguintes esclarecimentos :

1. Será aceito proposta e documentos enviados via postal?
2. Quanto ao julgamento da licitação, perguntamos:
 - I) O valor de julgamento será o menor valor de agenciamento unitário?
 - II) Será Aceito agenciamento R\$ 0,00 (zero)?
 - III) Será aceito agenciamento negativo?
 - IV) Caso não seja aceito 0,00 (zero) e nem negativo o menor valor aceito será 0,01 (um centavo)?
3. Será necessário envio de planilha de custos, comprovando a exequibilidade dos valores propostos?
4. A exequibilidade do valor ofertado poderá considerar os incentivos das companhias aéreas?
5. Será aceito participação de agencia consolidada?
6. As agências de turismo, devido ao grande fluxo de emissões junto as companhias aéreas, recebem alguns incentivos, que variam de acordo com a volume total de passagens emitidas, sem fazer distinção ao passageiro, órgão ou empresa solicitante. Será necessário repasses de tais incentivo, acordos, metas que é uma conquista da agencia, pois esse valor é repassado no volume global de emissões atendidas no mês ou no ano?
7. A empresa vencedora do certame, deverá ter sede ou filial no estado ou região do SESI-DR/PA?

Aguardamos retorno.

Daniela C. Lucas
(49) 33350531
Auxiliar Administrativo
Setor de Licitações

